



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 02**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021, DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - ZOOM, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - SEI Nº 08754.2022-2.**

CONTRATANTE: a UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo - Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, matrícula nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: Crossing Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA - CNPJ nº 23.734.075/0001-00, com sede na Av. Antônio Gil Veloso, 1818, Loja 1, Praia da Costa - Vila Velha/ES, Fone: (11) 4280-1800, E-mail: nilson@videobrax.com, neste ato representado por sua representante legal, Senhora **Lilian Laila Rodrigues Cruz**, brasileira, portadora do CPF nº ***.966.846-**.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE - ZOOM, resultante do **Pregão nº 41/2021**, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Resolução nº 182/2013/CNJ e da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e demais ordenamentos legais pertinentes, bem como pelo que consta no SEI nº **08754.2022-2**, mediante as cláusulas e condições adiante enunciadas, que aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do contrato de **R\$ 986,00** (novecentos e oitenta e seis reais), referente ao custeio de 01 (uma) licença Zoom Meetings/300 participantes para uso da Coordenadoria de Assistência Médica e Social, até dezembro de 2023, conforme justificativas apresentadas por meio do Memorando CAMS 0553269, Despacho (ID 0578462) anexado ao SEI nº 02002.2023-3 e Despacho CIEC (ID 0588909).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 986,00** (novecentos e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do objeto desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento do **CONTRATANTE**, serão custeadas com recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual - TRE-MT:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339040.06
Plano Interno:	TIC MANSOF
UGR:	070299

4.2. Foi emitida, em 06/06/2023, a Nota de Empenho, identificada pelo número 2023NE000430, no valor de R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais), para atender as despesas inerentes à execução deste contrato, durante o exercício em trânsito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 44/2021, acostado ao Processo Administrativo - SEI nº 02130.2021-1.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

**LILIAN LAILA
RODRIGUES
CRUZ:06196684663**

Assinado de forma digital por
LILIAN LAILA RODRIGUES
CRUZ:06196684663
Dados: 2023.06.26 17:46:19 -03'00'

Lilian Laila Rodrigues Cruz
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

**MARIA ELIANE
HARUKO IMADA
SAKATA:10507265**

Assinado de forma digital por
MARIA ELIANE HARUKO IMADA
SAKATA:10507265
Dados: 2023.06.30 08:44:16
-04'00'

Testemunha 01

**JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094**

Assinado de forma digital por
JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094
Dados: 2023.06.29 14:52:09 -04'00'

Testemunha 02